



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 55/2001*

*** (Revogado pela Resolução nº 57/2008 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão).**

~~Alteração do Artigo 12 da
Resolução nº 03/98 deste
Conselho.~~

~~O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições
legais e estatutárias;~~

~~CONSIDERANDO o que consta do **Processo nº 7.352/01-43 –
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO;**~~

~~CONSIDERANDO a Revogação da Resolução nº 22/98 deste Conselho;~~

~~CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Política Docente;~~

~~CONSIDERANDO, ainda, a aprovação, por unanimidade da plenária, na
Sessão Ordinária realizada no dia 28 de novembro de 2001,~~

RESOLVE:

~~**Art. 1º** Alterar a redação do Art. 12 da Resolução nº 03/98 deste Conselho,
para:~~

~~“Art. 12 – A análise do “curriculum vitae” será conduzida de acordo com
os itens e respectivas pontuações estabelecidas na Resolução nº 43/2001 do
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFES”.~~

~~**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.~~

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2001.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE